



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 91, DE 20 DE JUNHO DE 1979.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 170.000,00, para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo artº 4º, incisos I e III, da Lei Orçamentária nº 73, de 24 de novembro de 1978;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), para reforço dotações orçamentárias, no corrente exercício, abaixo especificadas:

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01010012.01 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 10.000,00

03 - SECRETARIA GERAL

03070212.03 - Manter as atividades da Secretaria Geral

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 10.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13754281.03 - Construção de duas Unidades Sanitárias nos lugares Gravatá e Tomé.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 30.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16915751.09 - Construção de calçamento na sede do município.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 100.000,00

16885341.08 - Construção de uma ponte, bueiros, mata-bueiros e restaurar estradas municipais.

4.0.0.0 - Despesas de Capital



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

103718067
MULUNGU

Artº 2º - Para cobertura do crédito adicional suplen-
tar aberto pelo artº anterior, fica anulada, parcialmente, a d-
tação orçamentária consignada no Orçamento vigente, de acordo
o artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, abai-
especificianda:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04160961.05 - Restauração do Mercado Público da sede do
nicipio.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

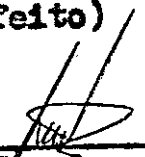
4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 170.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data,
vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu, em 20 de
nho de 1979.


Severino Primo de Lima
(Prefeito)


Antonio Cavalcante Carneiro
(Secretário).